



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

120/2021



PL

Fis: Nº 01
Proc. Nº 2457/2021

Dispõe sobre: “*Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, no âmbito do município de Barueri*”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Barueri, a “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino”, a ser realizada, anualmente, no mês de março, com propósito de conscientizar a população sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras e fomentar o empreendedorismo feminino.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino:

- I – incentivar o empreendedorismo no universo feminino;
- II – subsidiar o planejamento de ações públicas municipais para as mulheres sobre o tema;
- III – promover campanhas de esclarecimento da importância desse segmento, direcionadas ao público feminino.
- IV – capacitar mulheres para empreender negócios na economia.

Parágrafo único. Para atingir os objetivos desta lei, a programação da Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino poderá contar com a realização de palestras, workshops e aulas sobre os quais poderão ser emitidos certificados de participação.

Art. 3º O programa poderá contar com a participação de órgãos públicos, empresas privadas, Universidades, Organizações Sociais e Organizações Não





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

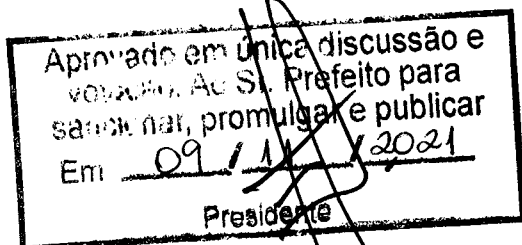
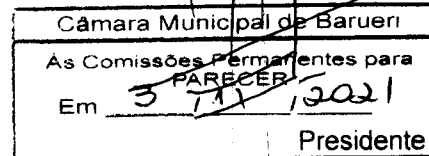
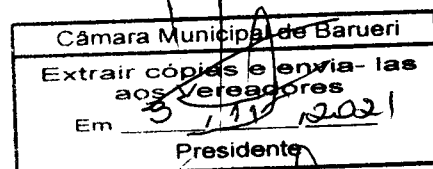
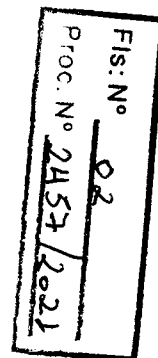
Governamentais que apoiem as atividades previstas nesta lei, por meio de parcerias e convênio.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei naquilo que lhe couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de outubro de 2021.



Tania Gianeli
TANIA GIANELI
Vereadora

Justificativa

A Organização das Nações Unidas (ONU) lançou no dia 19 de novembro de 2014, o "Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino", onde é trazido à tona a discussão sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras. Isto porque, apesar do crescimento de mulheres no âmbito do empreendedorismo, são os homens que detêm a maior parcela de participação neste mercado.

No intuito de compatibilizar as ações do Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, com as ações que são desenvolvidas no Brasil é que proponho a instituição da Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino.

Segundo os dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), realizada pelo IBGE, mostram que em 2018, apenas 34% dos negócios, são de mulheres.

O foco nas mulheres empreendedoras, mais do que mero instinto feminino é baseado em número. O Brasil, por exemplo, possui mais de 9,3 milhões de mulheres empreendedoras, segundo o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE).





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

FIS: N°	03
Proc. N°	2457 / 2021

Na última década, a quantidade de donas do próprio negócio subiu 16% no país e a busca por qualificação técnica, segundo dados do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), evoluiu na mesma proporção. Ou seja, as mulheres não só estão empreendendo, como estão buscando qualificar-se para aumentar seus conhecimentos sobre negócios e sobre o próprio mercado.

Entre os empreendedores novos (pessoas que possuem um negócio com até 42 meses), as mulheres têm uma taxa de empreendedorismo superior à dos homens. Isso sugere um movimento mais forte de entrada de mulheres na atividade empreendedora, ao passo que também sugere que faltam incentivos para a continuação destes negócios e é por isso, também, que o poder público deve atuar neste sentido.

As mulheres também empreendem mais por necessidade. Ter filhos é um dos gatilhos para as mulheres decidirem empreender, conforme explica a CEO da Rede Mulher Empreendedora, Ana Fontes.

Segundo Fontes, é um movimento em busca de uma vida e um ambiente melhor, com mais flexibilidade. Os homens, normalmente, querem empreender por conta do dinheiro. Para as mulheres, a flexibilidade de horário é o principal atrativo, fator que não é prioridade para os homens, isso porque os serviços domésticos são atribuições das mulheres.

A presente proposição ainda visa combater as principais dificuldades relatadas pelas mulheres em diversas pesquisas do segmento, como o preconceito, a dupla jornada e autoconfiança.

Segundo estudo do Fórum WEPs (Princípios de Empoderamento das Mulheres), iniciativa da ONU Mulheres e do Pacto Global que orienta empresas no caminho para alcançar a igualdade de gênero por meio de empoderamento das mulheres, o ambiente no Brasil para o empreendedorismo feminino é pujante e ações do poder público para tracionar as mulheres no mundo dos negócios é a justificativa e motivação da presente proposição.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

